



## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI**

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIA SEMA Nº 20, de 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre aprovação e homologação do  
Plano de Manejo da Área de Proteção  
Ambiental Estadual Delta do Jacuí – APAEDJ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, no Decreto nº 4.340/2002, no Decreto Estadual nº 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, na Lei Estadual nº 11.520/00, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º – A Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprova e homologa o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí – APAEDJ, constante no Expediente nº 4938-05.00/08-9 e disponível no sítio eletrônico [www.sema.rs.gov.br/planos-de-manejo](http://www.sema.rs.gov.br/planos-de-manejo) desta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável